



CERTIDÃO

MATRÍCULA 67.578	FOLHA 01F	 PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrevente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrevente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrevente Substituto	República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis
			LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 15 situada no **RESIDENCIAL RECANTO DO NORTE** do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, assim definida: com área privativa de construção de **69,74m²**, área de terreno de uso exclusivo de **162,50m²**, área de uso comum **0,00m²**, área total construída de **134,68m²** e fração ideal igual a **0,50%**, com as seguintes confrontações: tomando-se por referência a Rua H do Setor Norte, Rua de acesso ao empreendimento, localizar-se-ão na parte à esquerda do condomínio. Essa casa confronta-se estando agora o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com a Casa 15-A, pelo lado esquerdo com o lote 14, pela frente com a Rua H e pelos fundos com o lote 24, originada do lote de terreno urbano de número 15, da Quadra 04, Categoria Residencial, Módulo MR-08, situado no SETOR NORTE do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, medindo 13,00 metros de frente para a Rua "H", 13,00 metros de fundos para o lote 24, 25,00 metros pelo lado direito para o lote 16, e 25,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 14, perfazendo a área total de 325,00m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados). **PROPRIETÁRIA:** DALTON AMARAL SOUZA ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.879.542/0001-28, com sede na Quadra 11, Lote 20, Nº 24, Condomínio Villa Garden Setor Oeste, em Planaltina-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2-64.913, Lº 2, fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 18 de dezembro de 2012. Escrevente Autorizado.

AV.1-67.578 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 04.12.2012, pela proprietária DALTON AMARAL SOUZA ME, já qualificada acima, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 3, da matrícula nº 64.913/Lº 2, fls. 01F, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 18 de dezembro de 2012. Escrevente Autorizado.

AV.2-67.578 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 4.678, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 18 de dezembro de 2012. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 70.853, de 05/12.2012.

AV.3-67.578 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 04.12.2012, assinado pelo Sr. Dalton Amaral Souza, brasileiro, solteiro, empresário, C.I.R.G. nº MG-10.652.668-SSP-MG e CPF nº 037.204.716-59, residente e domiciliado na Quadra M Lote 20 Casa 04 Setor de Mansoes Oeste, em Planaltina-GO, representante legal da proprietária DALTON AMARAL SOUZA ME, já qualificada acima, "conforme Contrato Social de 24.06.2011, devidamente registrado da JUCEG sob o nº 52103346344, em 28.06.2011", para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área construída de 69,74m²**, sendo composta por 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 hall e 02 varandas, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 744/2012, datado de 21.11.2012, e Carta de Habite-se nº 716/2012, datada de 21.11.2012, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 30.10.2012, pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva CREA-GO-DF nº 735/D, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 21.11.2012, e anoiados no CREA-GO em 29.10.2012, conforme ART nº 1020120087812, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$34.929,98 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 04.12.2012, assinado pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva CREA-GO-DF nº 735/D. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 000482012-08021794, emitida "via internet" em 11.12.2012, válida até 09.06.2013, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Continua no verso.

67.578



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA	FOLHA
67.578	01V
VERSOS	

MATRÍCULA REGISTROS AVERBAÇÕES

arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 18 de dezembro de 2012.
Escrevente Autorizado.

Protocolo nº. 72.554, de 25.04.2013.

R.4-67.578 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0329174-8, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com Utilização do FGTS do Devedor, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em data 25 de abril de 2013, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **KLEBERT MAIA LACERDA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, CI.RG nº 03616029160-DETRAN-DF e CPF nº 012.682.081-32, residente e domiciliado na Quadra 18, Conjunto I, Casa 17, Planaltina, em Brasília-DF, por compra feita a **DALTON AMARAL SOUZA ME**, já qualificada, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **RS105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **RS1.587,55**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS da compradora: **RS10.349,45**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **RS2.348,00**, e Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: **RS90.715,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **RS1.053,46**, autenticado mecanicamente pelo Banco do Brasil, conforme autenticação nº.A.128.FDC.39C.914.399 em 25.04.2013; b) - Certidão Negativa de Ação Cível em Geral, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, 25.04.2013; c) - Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 10052248, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás "via internet", em 07.05.2013, e d) Certidão Negativa de IPTU nº 2830/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 25.04.2013, válidas por 30 dias, e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União sob o nº CA79.1B6F.2C02.F35F, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretária da Receita Federal do Brasil "via internet", às 08:41:56hs. em 10.04.2013, válida até 07.10.2013, e f) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000272013-08021542, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil "via internet", datada de 09.04.2013, e válida até 06.10.2013, arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR** - R.2-64.913, nº 2, fls. 01F, deste CRI, e Av.01, 02 e 03 retros. Planaltina-GO, 08 de maio de 2013.
Escrevente Autorizado.

R.5-67.578 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do contrato objeto do R.4-67.578 supra, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 08 de maio de 2013.
Escrevente Autorizado.

AV.6-65.578 em 13/04/2018
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
PROTÓCOLO: 98.273 de 11/04/2018.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 12/12/2017, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 94.265 desta serventia.
TRANSMITENTES: **KLEBERT MAIA LACERDA**, já qualificado;
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;

Continua na próxima ficha.



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA 67.578	FICHA 02F FRENTE	CNM 024984.2.0067578-47
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		 República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 110.840,85.
Recolhido ITBI no valor de R\$ 2.660,18, Guia de Informação nº 87.
Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.001.00QD04.MR08.0000015.000.
Custas: R\$ 446,71.
Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra
Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior
AV.7-67.578 em 21/03/2022.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 121.997, de 15/02/2022.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 08/11/2018 e 30/11/2018, ambos no endereço AE 08, Lote D, Guará, Brasília-DF, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Ozias Pereira Tavares, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e Fundos: R\$ 54,69.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.8-67.578 em 22/03/2022

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 122.737 de 21/03/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei. 14.118/2021) - Número: 1.4444.1652528-0, firmado em Planaltina/GO, em 09/12/2021.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificado.

ADQUIRENTE: CLAUDIENE DIAS DE SOUSA, brasileira, solteira, empresária, CNH nº 06472471355 DETRAN/GO, CPF nº 931.598.111-15, residente e domiciliada na Quadra 01, Mr-02, Casa 16, Setor Leste, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 62.625,00.

Recolhido ITBI,

Emitida DOL.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.589,75, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.9-67.578 em 22/03/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 122.737 de 21/03/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 1.4444.1652528-0, firmado em Planaltina/GO, em 09/12/2021.

DEVEDORA FIDUCIANTE: CLAUDIENE DIAS DE SOUSA, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 59.325,00; Valor da Garantia: R\$ 113.000,00; Recursos próprios: R\$ 3.300,00; Taxa de juros balcão: Nominal 8.6395% a.a; Efetiva 8.9900% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 639,29; Taxa de Juros Reduzida: Nominal 7.2539% a.a; Efetiva 7.5000% a.a. Vencimento da primeira prestação: 07/01/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.**

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.589,75, calculados com desconto de 50%.

Continua no verso.



CERTIDÃO

Página 04

MATRÍCULA 67.578	FICHA 02V FRENTE		CNM 024984.2.0067578-47 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	-------------------------------	--	---

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *G. Carvalho*

AV.10-67.578 em 08/11/2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 126.584, de 07/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 10178587904, firmado em São Paulo/SP, em 28/10/2022.

Procedo a presente para constar que a alienação fiduciária registrada no R.9 fica CANCELADA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 23,83, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982211034207829370003

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *G. Carvalho*

R.11-67.578 em 08/11/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 126.584, de 07/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 10178587904, firmado em São Paulo/SP, em 28/10/2022.

TRANSMITENTE: CLAUDIENE DIAS DE SOUSA, já qualificada.

ADQUIRENTE: RICHARD MARLON DE SOUSA ROCHA, brasileiro, solteiro, vendedor, RG. nº 82483401 SSP/GO, CPF nº 017.330.491-50, residente e domiciliado na SCLN 207, Apartamento 33, Bloco B, Asa Norte, em Brasília-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 250.000,00.

Recolhido ITBI, emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.839,55, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982211084251429070000

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *G. Carvalho*

R.12-67.578 em 08/11/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 126.584, de 07/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 10178587904, firmado em São Paulo/SP, em 28/10/2022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: RICHARD MARLON DE SOUSA ROCHA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: ITÁU UNIBANCO S.A, sociedade anônima fechada, CNPJ nº 60:701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo/SP.

CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 187.500,00; Recursos próprios: R\$ 62.500,00; Taxa de juros contratada: Nominal 9.9900% a.a.; 0.7966% a.m.; Efetiva 9.5598% a.a.; 0.7966% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 2.045,72; Vencimento da primeira prestação: 28/11/2022; Prazo de financiamento: 420 meses. Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982211012689729060024

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *G. Carvalho*

AV.13-67.578 em 22/08/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 132.243 de 16/08/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 08/08/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 129.042 desta serventia.

TRANSMITENTE: RICHARD MARLON DE SOUSA ROCHA, já qualificado.

ADQUIRENTE: ITÁU UNIBANCO S.A, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 250.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Continua na próxima ficha.



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 05

MATRÍCULA 67.578	FICHA 03F FRENTE	CNM 024984.2.0067578-47
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		 República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 1.170,20.
SELO: 00982308112329525430110
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 138.447, em data de 16 de agosto de 2023, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 67.578**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 22 de agosto de 2023.

Selo: 202308.00982308226007234420000
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

67 R79



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO

CNPJ: 20.631.050/0001-84

[Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com](mailto:registrodeimoveisplanaltina@gmail.com)

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



Página 1

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO a pedido da parte interessada, através do pedido nº138.447, em data de 16 de agosto de 2023, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 67.578**, do seguinte teor:

AV.13-67.578 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.

Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 22 de agosto de 2023.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:22/08/2023

Hora Emissão 16:43:12

Selo: 202308.00982308212405426930040

Site: <https://sec.tjgo.jus.br/buscas>